



## **ÁFRICA/NIGÉRIA - Boko Haram pode ser incriminada pela Corte Penal Internacional por crimes contra a humanidade**

Abuja (Agência Fides) - O procurador da Corte Penal Internacional (ICC) divulgou um relatório preliminar sobre a seita islâmica nigeriana Boko Haram, no qual deduz que as atividades atribuídas a seus membros são crimes contra a humanidade.

“As informações disponíveis oferecem bases razoáveis para crer que a partir de julho de 2009 Boko Haram promoveu amplos e contínuos ataques, que provocaram a morte de 1.200 civis, cristãos e muçulmanos, em várias áreas da Nigéria”, escreve no relatório Fatou Bensouda, procuradora da ICC. Seu relatório se baseia em provas coletadas até dezembro de 2012.

A Sra. Bensouda afirma ainda que dentre os possíveis crimes contra a humanidade constam homicídios e perseguições, mas acrescenta que somente após novas investigações poderá ser aberto um verdadeiro inquérito penal.

A abertura do inquérito penal por parte da Corte Penal Internacional depende também da capacidade das autoridades nigerianas de perseguir autonomamente “aqueles que têm aparentemente maiores responsabilidades” nestes crimes.

A Sra. Bensouda destaca enfim que mesmo que as forças governamentais tenham violado direitos humanos durante as operações contra Boko Haram, não existem provas, até dezembro de 2012, que os militares tenham mirado diretamente contra civis. (L.M.) (Agência Fides 6/8/2013)